

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER NºO ⅓ /13 – CEFOR AO VETO PARCIAL

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2013.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

Foi vetada a Emenda nº 59, de autoria dos vereadores Pedro Ruas e Fernanda Melchionna. A referida Emenda estabelece despesas do Programa Cidade Integrada, propondo a criação de estações e pequenos reparos de bicicletas.

Conforme as Razões do Veto do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, embora haja o reconhecimento do mérito, o mesmo trata de prestação de um serviço específico, privilegiando apenas alguns usuários. Os recursos que seriam locados comprometeriam, de forma parcial, a efetivação de projetos prioritários para a atualização de cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda.

Por todo exposto, somos pela manutenção do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2013.

Vereador Airto Ferronato,

Relator

Aprovado pela Comissão em 19 - 2-13

Vereador Valter Nagelstein - Presidente

Vereador Idenir Cecchim

Vereador João Carlos Nedel - Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela